

## PROMOVENDO A INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DAS LINHAS DE FOMENTO GOVERNAMENTAIS

Carlos Arruda, Fabian Salum, Telma Dias Ragonezi, Raoni Pereira, Luiza Grisolia

### INTRODUÇÃO

No Brasil, como em alguns outros países, foi criada uma estrutura de incentivos à inovação, com o intuito de alavancar os gastos privados em pesquisa e desenvolvimento, dando suporte assim para o aumento da competitividade e produtividade da economia. No entanto, a relação entre o setor privado e o governo, no que se refere aos fomentos para a inovação, ainda é delicada, já que o nível de empresas que recorrem a incentivos fiscais e/ou linha de crédito para inovação ainda é baixo, de acordo com as pesquisas realizadas na área.

As iniciativas do governo brasileiro têm buscado melhorar essa sinergia, envolvendo também as universidades, os centros tecnológicos e demais atores do processo inovativo. O Plano Brasil Maior e outras ações do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação demonstram como essa questão vem sendo tratada como estratégica pelo governo na busca de maior competitividade das empresas brasileiras.

Este Caderno de Ideias busca então apresentar de forma sistêmica as linhas de fomento disponibilizadas pelo governo para incentivar a inovação e também uma análise do Plano Brasil Maior. Além disso, será apresentada uma análise de pesquisa realizada pela Fundação Dom Cabral, demonstrando de que forma as médias empresas brasileiras buscam e utilizam os incentivos como também as parcerias institucionais para inovar.

A grande questão que levou à pesquisa e publicação desse tema por meio deste Caderno de Ideias é o fato de ser um assunto muito relevante para a dinâmica

empresarial, possuir revisões constantes pelos órgãos competentes e ainda ser um tema de pouco conhecimento pelo grupo empresarial que nos levanta a hipótese se o tema é pouco explorado por falta de conhecimento empresarial ou porque é divulgado pelas fontes promotoras de tais recursos. Eis a questão....!

### O CENÁRIO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DO PLANO BRASIL MAIOR

O Plano Brasil Maior foi lançado recentemente pelo Governo Federal prevendo diversas ações que buscam estimular a inovação. O Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), que passou a se chamar Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, tem a missão de levar o Programa adiante e gerir as ações que envolvem, dentre outras coisas, a ampliação dos recursos financeiros para à inovação.

Com o plano, o governo pretende criar uma política industrial de longo prazo e de forma ativa que possa assim assegurar o crescimento e a competitividade da economia brasileira. Dentro desse contexto, percebe-se que o plano Brasil Maior busca dar continuidade às políticas industriais anteriores - PICTE (2003-2007) e PDP (2008-2010). A maior diferença desse plano é trazer à tona o tema inovação, ainda que de forma muito rasa, e também buscar convergir com a estratégia Nacional de

Ciência Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2011-2014.

A seguir, destacamos as principais medidas voltadas à inovação no Plano Brasil Maior:

#### QUADRO 1

Principais medidas do plano Brasil Maior no que tange à inovação

<b>Desoneração tributária</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Redução de IPI sobre bens de investimento.</li><li>• Redução gradual do prazo para devolução dos créditos do PIS-Pasep/Cofins sobre bens de capital.</li></ul>
<b>Financiamento ao investimento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Extensão do PSI até dezembro de 2012 (BNDES)</li><li>• Ampliação de capital de giro para MPMEs BNDES Progeren</li><li>• Relançamento do Programa BNDES Revitaliza</li></ul>
<b>Financiamento à inovação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Novos recursos para a Finep</li><li>• BNDES: crédito pré-aprovado planos de inovação empresas</li><li>• BNDES: ampliação dos programas setoriais</li><li>• BNDES: Financiamento para redução de emissões</li></ul>
<b>Marco legal da inovação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Permitir contratos com cláusulas de risco tecnológico previstas na Lei de Inovação.</li><li>• Permitir inclusão de projetos de entidades de ciência e tecnologia privadas sem fins lucrativos na utilização dos incentivos da Lei do Bem.</li><li>• Modernização do Marco Legal do Inmetro.</li><li>• Maior facilidade em parcerias e mobilização de especialistas externos.</li><li>• Incentivo a investidores de títulos mobiliários de longo prazo e Fundos de Participação voltados para projetos de investimentos em PD&amp;I.</li></ul>

Fonte: Elaborado pelos autores.

Outra ação do governo na busca de descomplicar e melhorar o acesso às políticas de inovação e de desenvolvimento é a criação do Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. O projeto, Lei nº 2.177/2011, está em discussão na Câmara Federal e sua intenção é reunir em um único documento todo o conjunto de leis de apoio e fomento à inovação tecnológica. No entanto, devido à complexidade e debate da matéria, e também a outros fatores políticos, a votação do projeto foi adiada para 2012.

Essas medidas anunciadas pretendem que o Brasil, a partir da inovação, possa alavancar a competitividade das empresas através de um salto tecnológico que passa por mais recursos e novas regras para a pesquisa e desenvolvimento. Tendo em vista esse cenário, apresentamos uma análise, desenvolvida pela professora associada da Fundação Dom Cabral, Telma Ragonezzi, das linhas de financiamentos e as formas de incentivos fiscais disponíveis para a inovação.

### INCENTIVOS GOVERNAMENTAIS DE APOIO À INOVAÇÃO NO BRASIL (DEZEMBRO/2011)

Telma Dias Ragonezi

Desde o final dos anos 1990 o Brasil vem promovendo profundas reformas nas políticas de apoio à inovação. Elas têm por objetivo estimular processos mais intensivos de modernização tecnológica nas empresas e criar um ambiente institucional mais favorável ao aprofundamento da cooperação entre os agentes públicos da área de ciência e tecnologia e o setor produtivo. Dentre os diversos tipos de políticas, destacam-se os incentivos fiscais e os incentivos financeiros.

#### Os incentivos fiscais

Têm por objetivo estimular investimentos privados em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, decisivos para aumentar o nível de competitividade das empresas industriais brasileiras. Os incentivos fiscais reduzem o custo e o risco dos projetos de P,D&I, tornando-os suficientemente atrativos para as empresas. De maneira geral, pode-se afirmar que os incentivos fiscais às atividades de P&D podem ser oferecidos seguindo dois formatos: dedução do imposto de renda e crédito fiscal destacados a seguir:

## Lei n.º 11.196/2005

A Lei 11.196 de 21 de novembro de 2005, conhecida como Lei do Bem, em seu Capítulo III, regulamentada pelo Decreto 5.798 de 07 de junho de 2006, alterado pelo decreto 6.909 de 22 de julho de 2009, permite, de forma automática, o usufruto de incentivos fiscais pelas pessoas jurídicas enquadradas no lucro real que realizem pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. (Cabe ao contribuinte concluir se ele cumpre ou não os requisitos previstos na Lei nº 11.196/2005. A partir daí ele, de maneira, automática, elabora sua contabilidade usando ou não os benefícios, vez que não compete ao MCTI aprovar ou reprovar os projetos das empresas.)

Os benefícios visam estimular a fase de maior incerteza quanto à obtenção de resultados econômicos e financeiros pelas empresas no processo de criação e testes de novos produtos, processos ou aperfeiçoamento dos mesmos (risco tecnológico).

As atividades de P&D não precisam se relacionar necessariamente à atividade-fim da empresa, bastando que sejam classificadas como no Decreto no. 5.798/2006:

- Pesquisa básica dirigida: Os trabalhos executados com o objetivo de adquirir conhecimentos quanto à compreensão de novos fenômenos, com vistas ao desenvolvimento de produtos, processos ou sistemas inovadores.
- Pesquisa aplicada: São os trabalhos executados com o objetivo de adquirir novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos e sistemas.
- Desenvolvimento experimental: São os trabalhos sistemáticos delineados a partir de conhecimentos preexistentes, visando à comprovação ou demonstração da viabilidade técnica ou funcional de novos produtos, processos, sistemas e serviços ou, ainda, um evidente aperfeiçoamento dos já produzidos ou estabelecidos.
- Atividades de tecnologia industrial básica: tais como aferição e calibração de máquinas e equipamentos, o projeto e a confecção de instrumentos de medida específicos, a certificação de conformidade, inclusive os ensaios correspondentes, a normalização ou a documentação técnica gerada e o patenteamento do produto ou processo desenvolvido.
- Serviços de apoio técnico: São aqueles indispensáveis à implantação e à manutenção das instalações ou dos equipamentos destinados exclusivamente à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação tecnológica, bem como à capacitação dos recursos humanos a eles dedicados.

Dentre os benefícios fiscais destacam-se:

- a. Dedução na apuração do Imposto de Renda devido dos dispêndios com P&D, inclusive aqueles com instituições de pesquisa, universidades ou inventores independentes.
- b. Exclusão na determinação do Lucro Real para cálculo do IRPJ e da base de cálculo da CSLL do valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios efetuados com P&D. Esse percentual poderá atingir 70% em função do acréscimo de até 5% no número de empregados que forem contratados exclusivamente para atividades de P&D; e 80%, no caso de esse aumento ser superior a 5%. Além disto, poderá haver também uma exclusão de 20% do total dos dispêndios efetuados em P&D objeto de patente concedida ou cultivar registrado.
- c. Redução de IPI 50% (cinquenta por cento) na compra de equipamentos destinados à P&D.
- d. Depreciação imediata dos equipamentos comprados para P&D.
- e. Amortização acelerada dos dispêndios para aquisição de bens intangíveis para P&D.
- f. Crédito do imposto de renda retido na fonte incidente sobre as remessas ao exterior de valores para pagamento de *royalties* relativos a assistência técnica ou científica e de serviços especializados para P&D (revogado pela Lei no 12.350 de 20 de dezembro de 2010).
- g. Redução a zero da alíquota do IRRF nas remessas efetuadas para o exterior, destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.
- h. Dedução, como despesas operacionais no cálculo do IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, dos valores transferidos a microempresas e empresas de pequeno porte não optantes do sistema do "SIMPLES", destinados à execução de P&D, de interesse e por conta da pessoa jurídica que promoveu a transferência.

O Ministério da Ciência e Tecnologia aprovou, por meio da Portaria nº 327, de 29 de abril de 2010, o FORMULÁRIO ELETRÔNICO para que as pessoas jurídicas beneficiárias dos incentivos fiscais previstos no Capítulo III da Lei nº 11.196, de 2005, regulamentados pelo Decreto nº 5.798, de 2006, prestem ao mesmo as informações anuais sobre os seus programas de pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica até 31 de julho do ano subsequente de cada exercício fiscal.

Cabe ao MCTI, conforme determina o art. 14, § 2º do Decreto 5.798/2006, remeter à Secretaria da Receita Federal as informações relativas aos incentivos fiscais declarados pelas empresas nos Formulários. Vale ressaltar que o Relatório que o MCTI gera para a Receita Federal é desprovido de caráter decisório, e sim informativo, isto é, consolidador das informações prestadas pelas empresas em seus formulários.

Para uma boa gestão tecnológica e controle do programa de P&D nas empresas, é fundamental uma perfeita articulação entre o gestor, a área técnica executora das atividades de P&D e os setores contábil e jurídico das mesmas. A identificação e comprovação dos dispêndios e investimentos em P&D bem como o preenchimento do formulário de envio das informações anuais ao MCTI serão facilitados se a empresa tiver um programa de P&D formalizado por escrito, contendo todos os projetos, com indicação dos dispêndios planejados e realizados que atendam os itens *a*, *b* e *c* do art. 2º Decreto 5798/2006, no que se refere a pessoal próprio alocado nas atividades de P&D, serviços de terceiros (realizados por universidades e instituições de pesquisa, inventores independentes ou microempresas e empresas de pequeno porte, conforme definido pela Lei Complementar 123/2004), bem como os que atendem os itens *d* e *e* do art. 2º Decreto 5798/2006, materiais de consumo, além dos investimentos em bens de capital e intangíveis. (<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/8563.html>)

### **A Instrução Normativa RFB nº 1.187 de 29 de agosto de 2011 (DOU de 30.8.2011)**

Foi publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de agosto de 2011 a Instrução Normativa RFB nº 1.187/2011, através do qual a Receita Federal do Brasil (RFB) disciplinou os incentivos fiscais relacionados às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica (P,D&I) de que tratam os arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196/05.

Dentre as principais questões dessa Instrução Normativa, os maiores impactos para a aplicação dos incentivos são:

- I) Para utilização dos incentivos às atividades de P,D&I, a pessoa jurídica deverá ter o controle analítico dos custos por projeto incentivado, incluindo as horas dedicadas, trabalhos desenvolvidos e os custos respectivos de cada pesquisador e de cada funcionário de apoio técnico.

- II) Os gastos com a contratação de serviços de terceiros não poderão ser considerados no cálculo dos incentivos relacionados às atividades de P,D&I. Entretanto, tal vedação não se aplica (i) à contratação de universidade, instituição de pesquisa ou inventor independente, nos casos em que a pessoa jurídica que efetuou o dispêndio ficar com a responsabilidade, o risco empresarial, a gestão e o controle da utilização dos resultados dos dispêndios; (ii) à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte e (iii) à contratação de serviços técnicos, tais como exames laboratoriais e testes, desde que não caracterizem transferência de execução da pesquisa, ainda que parcialmente.
- III). As despesas dos departamentos de gestão administrativa e financeira dos projetos incentivados, os gastos com pessoal na prestação de serviços indiretos (tais como serviços de biblioteca e documentação) e as despesas gerais (tais como segurança, limpeza, manutenção, aluguel e refeitórios) não poderão ser considerados no cálculo do incentivo.
- IV) Os dispêndios enquadráveis no cálculo do incentivo ficaram restritos aos salários e encargos sociais e trabalhistas dos pesquisadores e do pessoal de apoio técnico e à capacitação dos respectivos profissionais, não sendo possível considerar os gastos com remuneração indireta. Vale destacar que a RFB não tratou da possibilidade de considerar no respectivo cálculo os gastos com viagens e com a aquisição de material de uso e consumo comprovadamente relacionados com os projetos incentivados.

Mais informações no site da Receita: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2011/in11872011.htm>

### **Portaria MF nº 426, de 30 de agosto de 2011 (DOU de 3.8.2011)**

Dispõe sobre o crédito decorrente do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte incidente sobre valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de *royalties*, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados, previstos em contratos de transferência de tecnologia averbados ou registrados nos termos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Será efetuado nos seguintes percentuais:

- I - 20% (vinte por cento) relativamente aos períodos de apuração encerrados a partir de 1º de janeiro de 2006, até 31 de dezembro de 2008; e
- II - 10% (dez por cento) relativamente aos períodos de apuração encerrados a partir de 1º de janeiro de 2009, até 27 de julho de 2010.

Somente poderá se beneficiar do crédito de que trata o *caput* a pessoa jurídica que comprovar a realização de dispêndios em projetos de pesquisa no País, em montante equivalente a, no mínimo, uma vez e meia do valor do benefício, para pessoas jurídicas nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam); e o dobro do valor do benefício, nas demais regiões.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Portarias/2011/MinisteriodaFazenda/portmf426.htm>

### Lei da Informática

A Lei da Informática n. 8.248/91, alterada pela Lei n. 8.387/91, 10.176/01 e 11.077/04 concede incentivos fiscais para empresas produtoras de alguns hardwares específicos e que tenham por prática investir em Pesquisa e Desenvolvimento.

O incentivo concedido é uma diminuição do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Como contrapartida, a empresa deve investir um percentual de seu faturamento decorrente dos produtos incentivados em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos.

A empresa pode obter redução de 80% do IPI do produto incentivado (esta regra vale até 2014, sendo reduzida após esta data). Sendo assim, por exemplo, se a alíquota de IPI do produto incentivado é de 15%, a empresa recolherá somente 3%, ao invés de 15%. Se o produto tem alíquota de 5%, a empresa recolherá somente 1%.

Para saber se um produto é passível de ser incentivado, é necessário saber se o código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) está na lista de produtos incentiváveis. A lista mais recente dos produtos que podem ser incentivados consta no Decreto nº 6.405, de 19.03.2008. O incentivo é dado para hardwares. Softwares não são incentivados pela Lei, já que não há incidência de IPI sobre eles.

O investimento a ser feito, até o ano de 2014, é de 4% do faturamento anual dos produtos incentivados, descontados os impostos de comercialização (Cofins, PIS, ICMS, IPI). Existem regras para que sejam

descontados também valores referentes à exportação de produtos e referentes à compra de produtos incentivados.

A empresa deve atender os seguintes requisitos:

- Os produtos devem atender o PPB (Processo Produtivo Básico), que é um processo que determina o nível de nacionalização necessário para cada tipo de produto, de forma que ele possa ser considerado “incentivável”, já que a iniciativa visa incentivar produtos produzidos localmente. O PPB é definido em portaria conjunta do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.
- Implantação de Sistema de Qualidade, na forma definida em portaria conjunta dos Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e
- Programa de Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados da Empresa, nos termos da legislação vigente aplicável.
- Consideram-se atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação:
  - trabalho teórico ou experimental realizado de forma sistemática para adquirir novos conhecimentos, visando a atingir objetivo específico, descobrir novas aplicações ou obter ampla e precisa compreensão dos fundamentos subjacentes aos fenômenos e fatos observados, sem prévia definição para o aproveitamento prático dos resultados;
  - trabalho sistemático utilizando o conhecimento adquirido na pesquisa ou experiência prática, para desenvolver novos materiais, produtos, dispositivos ou programas de computador, para implementar novos processos, sistemas ou serviços ou, então, para aperfeiçoar os já produzidos ou implantados, incorporando características inovadoras;
  - serviço científico e tecnológico de assessoria, consultoria, estudos, ensaios, metrologia, normalização, gestão tecnológica, fomento à invenção e inovação, gestão e controle da propriedade intelectual gerada dentro das atividades de pesquisa e desenvolvimento, bem como implantação e operação de incubadoras de base tecnológica em tecnologias da informação, desde que associadas a quaisquer das atividades previstas nos incisos I e II deste artigo;

- formação ou capacitação profissional de níveis médio e superior:
  - a. para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos em tecnologias da informação;
  - b. para aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos envolvidos nas atividades de que tratam os incisos de I a III deste artigo; e
  - c. em cursos de formação profissional, de nível superior e de pós-graduação, observado o disposto no inciso III do art. 27.

A empresa deve submeter um pleito ao MCT, que analisará a proposta e concederá ou não o incentivo. No pleito devem constar informações referentes aos produtos cujo incentivo está sendo solicitado, detalhes do projeto de pesquisa que a empresa pretende conduzir como contrapartida e informações gerais sobre a empresa e sobre o processo de fabricação.

### **Lei da Biossegurança**

A Lei da Biossegurança n. 11.105/05 estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização sobre a construção, o cultivo, a produção, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a pesquisa, a comercialização, o consumo, a liberação no meio ambiente e o descarte de organismos geneticamente modificados (OGM) e seus derivados. Tem como diretrizes o estímulo ao avanço científico na área de biossegurança e biotecnologia, a proteção à vida e à saúde humana, animal e vegetal, e a observância do princípio da precaução para a proteção do meio ambiente. Regulamentou o funcionamento do Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS), vinculado à presidência da República, órgão de assessoramento superior do presidente da República, para a formulação e implementação da Política Nacional de Biossegurança – PNB. Reestruturou a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, para prestar apoio técnico e de assessoramento ao Governo Federal na formulação, atualização e implementação da PNB de OGM e seus derivados, bem como no estabelecimento de normas técnicas de segurança e de pareceres técnicos referentes à autorização para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de OGM e seus derivados, com base na avaliação de seu risco zoonótico, à saúde humana e ao meio ambiente. A Lei abriu amplas possibilidades para a pesquisa científica e tecnológica nesse importante campo, entre elas os estudos com células-tronco embrionárias, até então proibidos no país.

### **Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial e os Programas de Desenvolvimento Industrial Agropecuário (PDTI e PDTA):**

Instituídos pela Lei n.º 8.661, de 2 de junho de 1993 foram os primeiros conjuntos de incentivos fiscais estabelecidos no sentido de estimular as atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas empresas brasileiras. Posteriormente, no Capítulo III da Lei n.º 11.196, (Lei do Bem) de 21 de novembro de 2005, foram redefinidos e ampliados, a fim de incentivar a capacidade das empresas de desenvolverem internamente inovações tecnológicas. Podem estar presentes na concepção de novos produtos – como no processo de fabricação – bem como na agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que gerem melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.

### **Lei de Regulamentação dos Fundos de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)**

Os Fundos de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico n. 8.172 de 18 de janeiro de 1991 constituíram um mecanismo inovador de estímulo ao fortalecimento do sistema de C&T nacional. Foram implementados a partir de 1999. Seus recursos advêm de contribuições incidentes sobre o faturamento de empresas e/ou sobre o resultado da exploração de recursos naturais pertencentes à União. Tais fundos têm como objetivo garantir a ampliação e a estabilidade do financiamento para a área de Ciência e Tecnologia. Uma das premissas básicas é apoiar o desenvolvimento e a consolidação de parcerias entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, visando induzir o aumento dos investimentos privados em C&T e impulsionar o desenvolvimento tecnológico dos setores considerados. Outra é o incentivo à geração de conhecimento e inovações que contribuam para a solução dos grandes problemas nacionais. Também é objetivo dos fundos a redução das desigualdades regionais por meio da destinação de, no mínimo, 30% dos recursos para projetos a serem implementados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, estimulando um desenvolvimento mais harmônico para o país. A gestão dos fundos envolve a participação de vários segmentos sociais – governo, academia e setor privado – para o estabelecimento de estratégias de longo prazo, a definição de prioridades e o monitoramento das ações executadas.

Apesar de terem sido ampliados nos últimos anos, os mecanismos fiscais existentes continuam sendo pouco utilizados pelas empresas, dentre outras razões, por

desconhecimento. Do ponto de vista financeiro, ainda são pouco compensadores. Além disso, principalmente, pela burocracia que envolvem. Sua utilização depende de prévia autorização e aprovação dos programas correspondentes pelos órgãos competentes.

## Os incentivos financeiros

Os Incentivos financeiros têm por objetivo estimular, mediante linhas de financiamentos, projetos de desenvolvimento tecnológico. Entre as ações de apoio financeiro da Finep, destacam-se linhas de apoio à inovação em empresas, apoio a instituições científicas e tecnológicas, apoio à cooperação de empresas e ICTs e apoio a ações de C&T para o desenvolvimento social

### **FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos**

A FINEP opera os seus programas por meio de apoio financeiro reembolsável e não reembolsável (que não precisa ser devolvido). As principais formas dos clientes apresentarem as suas propostas são:

- Fluxo Contínuo: Mecanismo utilizado para o atendimento das demandas induzidas ou espontâneas das empresas para seus projetos de financiamentos reembolsáveis na área de inovação.
- Chamadas Públicas: Ações estruturadas com seleção por meio de um processo de competição aberto ao público. São mais frequentemente utilizadas em programas de subvenção econômica e programas de apoio com recursos não reembolsáveis.

(1) Apoio à inovação em empresas

### **Financiamentos**

- Programa de Incentivo à Inovação nas Empresas Brasileiras (FINEP INOVA BRASIL): tem por objetivo o apoio aos Planos de Investimentos Estratégicos em Inovação das Empresas Brasileiras, detalhados em metas e objetivos pretendidos durante o período de tempo do financiamento, em consonância com a Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP do Governo Federal e as seguintes diretrizes: aumento de competitividade nacional e internacional; aumento de competitividade nacional e internacional; incremento de atividades de pesquisa e

desenvolvimento realizadas no país e cujos investimentos sejam compatíveis com a dinâmica tecnológica dos setores em que atuam; inovação com relevância regional ou inserida em arranjos produtivos locais, objeto de programas do Ministério da Ciência e Tecnologia; contribuição mensurável para o adensamento tecnológico e dinamização de cadeias produtivas; parceria com universidades e/ou instituições de pesquisa do país. As operações de crédito nessa modalidade são praticadas com encargos financeiros que dependem das características dos projetos. O público-alvo são as médias, médias-grandes e grandes empresas. As linhas de apoio estão assim divididas:

Linha 1 - Inovação Tecnológica - Apoio a projetos de inovação de natureza tecnológica que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado e que busquem o desenvolvimento de produtos ou processos novos; ou produtos ou processos significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional), com encargos: 4% ao ano e prazos de até 120 meses, com até 36 meses de carência.

Linha 2 - Capital Inovador - Apoio a projetos em capitais tangíveis, incluindo infraestrutura física e capitais intangíveis, que deverão ser consistentes com as estratégias de negócios das empresas e serem apresentadas conforme plano de investimentos em atividades de inovação que capacitem as empresas a desenvolver atividades inovativas em caráter sistemático, com encargos: 5% ao ano e prazos de até 96 meses, com até 24 meses de carência.

Linha 3 – Pré-Investimento - Apoio a projetos de pré-investimento e de engenharia consultiva, intensivos em conhecimento, enquadrados nas políticas governamentais prioritárias, com encargos: 8% ao ano e prazos: Até 96 meses, com até 24 meses de carência. (\*) As fontes de recursos da Linha 3 – Pré-Investimento ainda estão sendo estruturadas. Dessa forma, essa linha está temporariamente inativa.

Fonte: <http://www.finep.gov.br/programas/inovabrasil.asp#publico>

- Financiamento a Atividades Inovadoras Micro e Pequenas Empresas Inovadoras (JURO ZERO): O Programa Juro Zero foi criado com a finalidade de estimular o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas "Inovadoras" (MPEIs) brasileiras nos aspectos gerenciais,

comerciais, de processo ou de produtos/serviços, viabilizando o acesso ao crédito por parte dessas empresas. Trata-se de um financiamento sem juros e pagamento dividido em 100 (cem) parcelas para empresas com faturamento anual de até R\$ 10,5 milhões. Os financiamentos variam de R\$ 100 mil a R\$ 900 mil, corrigidos apenas pelo índice da inflação - Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sem carência, com redução de burocracia, e sem exigência de garantias reais.

Fonte: [http://www.finep.gov.br/programas/juro\\_zero.asp](http://www.finep.gov.br/programas/juro_zero.asp)

## Capital de risco

- **Projeto Inovar:** Lançado em maio de 2000, o Projeto Inovar é uma ação estratégica da Finep, com o objetivo de apoiar as empresas inovadoras através de um programa estruturado de *venture capital*. O projeto tem como parceiros o Banco Interamericano de Investimentos (BID), o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a Fundação Petrobras de Seguridade Social (PETROS), o CNPQ, a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC), o Programa Nacional de Software para Exportação (SOFTEX) e o Instituto Evaldo Lodi (IEL). É voltado para empresas de pequeno e médio portes que têm a inovação tecnológica como elemento central em sua estratégia de negócios, frequentemente conhecidas como empresas de base tecnológica e vistas pela agência como “clientes base Finep”, para as quais o capital de risco é o instrumento de financiamento mais adequado para estimular a inovação tecnológica.

Fonte: <http://www.venturecapital.gov.br/vcn/index.asp>

## Apoio financeiro não reembolsável e outras formas de atuação

- **Subvenção Econômica:** É um instrumento de política de governo largamente utilizado em países desenvolvidos, operado de acordo com as normas da Organização Mundial do Comércio (OMS). Lançado no Brasil em agosto de 2006, essa foi a primeira vez que um instrumento desse tipo foi disponibilizado no país. O objetivo de tal programa é promover um significativo aumento das atividades de inovação e o incremento da

competitividade das empresas e da economia. Essa modalidade de apoio financeiro permite a aplicação de recursos públicos não reembolsáveis diretamente em empresas, para compartilhar com elas os custos e riscos inerentes a tais atividades. O marco regulatório que viabiliza a concessão de subvenção econômica foi estabelecido a partir da aprovação da Lei nº 10.973 (Lei da Inovação) e da Lei nº 11.196 (Lei do Bem).

Fonte: [http://www.finep.gov.br/programas/subvencao\\_economica.asp](http://www.finep.gov.br/programas/subvencao_economica.asp)

- **Primeira Empresa Inovadora (Prime):** O Programa foi criado em 2009 com o objetivo de apoiar a empresa nascente na sua fase inicial, possibilitando aos empreendedores dedicar-se integralmente ao desenvolvimento dos produtos e processos inovadores originais e à construção de uma estratégia de inserção no mercado. O Prime baseia-se em Convênios de Cooperação Institucional a serem firmados entre a FINEP e operadores descentralizados para atender uma grande demanda das empresas nascentes por recursos desta natureza em todas as regiões do País.

Fonte: <http://www.finep.gov.br/programas/prime.asp>

**PAPPE Integração (Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas):** O Programa baseia-se em convênios de cooperação a serem firmados pela FINEP com fundações de amparo a pesquisa, secretarias de estado responsáveis pela função ciência e tecnologia ou entidades sem fins lucrativos indicadas formalmente por estas. Visa estimular a capacidade inovativa das microempresas (faturamento até R\$ 240 mil/ano) e das empresas de pequeno porte (faturamento até R\$ 2,4 milhões/ano) das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste por meio do apoio a cerca de 500 projetos, visando agregar valor aos seus negócios e ampliar seus diferenciais competitivos. O PAPPE Integração destina recursos de Subvenção Econômica, não reembolsáveis aos projetos de desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos que auxiliem as empresas dessas regiões a ingressar numa estratégia econômica vencedora por meio da ocupação de novos mercados.

Fonte: <http://www.finep.gov.br/programas/integracao.asp>

- **14 BIS:** O Programa 14Bis é uma iniciativa do Governo Federal, coordenada pela FINEP, dentro dos trabalhos do Comitê Gestor da Copa 2014 na sua Câmara Temática de Promoção Comercial e

Tecnológica. Seu objetivo é identificar, planejar e promover projetos inovadores que utilizem a imensa oportunidade aberta pelos eventos esportivos de 2014 e 2016 para alavancar empresas brasileiras no país e no exterior e projetar uma imagem positiva do Brasil. A ideia é trabalhar em paralelo e para além das atividades essenciais de infraestrutura para os eventos. O programa está em fase de reformulação.

Fonte: <http://www.finep.gov.br/programas/14bis.asp>

- **O Programa Nacional de Apoio a Incubadoras de Empresas (PNI)** tem como objetivo geral fomentar a consolidação e o surgimento de incubadoras de empresas que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico e, conseqüentemente, acelerar o processo de criação de micro e pequenas empresas caracterizadas pela inovação tecnológica, pelo elevado conteúdo tecnológico de seus produtos, processos e serviços, bem como pela utilização de modernos métodos de gestão.

Fonte: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/5228.html>

- **Paiss** – Plano BNDES-FINEP de Apoio à Inovação dos Setores Sucroenergético e Sucroquímico – O PAISS é uma iniciativa conjunta do BNDES e da FINEP de seleção de planos de negócios e fomento a projetos que contemplem o desenvolvimento, a produção e a comercialização de novas tecnologias industriais destinadas ao processamento da biomassa oriunda da cana-de-açúcar, com a finalidade de organizar a entrada de pedidos de apoio financeiro no âmbito das duas instituições e permitir uma maior coordenação das ações de fomento e melhor integração dos instrumentos de apoio financeiro disponíveis. As linhas temáticas envolvem Biotetanol de segunda geração; Novos produtos da cana de açúcar; Tecnologias, Equipamentos, Gaseificação.

Fonte: <http://www.finep.gov.br/programas/paiss.asp>

(II) Apoio às instituições científicas e tecnológicas (ICTS)

- **Programa de Modernização de Infraestrutura das ICTs (PROINFRA):** Programa de Modernização da Infraestrutura das ICTs: apoio a projetos de manutenção, atualização

e modernização da infraestrutura de pesquisa de ICTs.

Fonte: [http://www.finep.gov.br/programas/programas\\_ini.asp#inovacao](http://www.finep.gov.br/programas/programas_ini.asp#inovacao)

- **Programa Nacional de Qualificação e Modernização de IPTs (MODERNIT):** Programa Nacional de Qualificação e Modernização dos IPTs: reestruturação dos institutos de pesquisa tecnológica (IPTs), reorientando suas prioridades e recuperando infraestrutura, equipamentos e quadros técnicos visando à melhoria de serviços tecnológicos, e atividades de P&D para atender a demanda do setor empresarial.

Fonte: [http://www.finep.gov.br/programas/programas\\_ini.asp#inovacao](http://www.finep.gov.br/programas/programas_ini.asp#inovacao)

- **Eventos (Feiras, congressos de CT&I):** Apoio financeiro para a realização de encontros, seminários e congressos de C,T&I e feiras tecnológicas. Hoje o CNPq é o responsável pela seleção, avaliação e contratação das operações.

Fonte: [http://www.finep.gov.br/finep\\_em\\_eventos/apoio\\_eventos.asp](http://www.finep.gov.br/finep_em_eventos/apoio_eventos.asp)

(III) Apoio à cooperação de empresas e às instituições científicas e tecnológicas (ICTS)

- **Sibratec (Sistema Brasileiro de Tecnologia):** Foi instituído por meio do Decreto 6.259/07 com a finalidade de apoiar o desenvolvimento tecnológico do setor empresarial nacional. O SIBRATEC apoia atividades de P&D voltadas para a inovação em produtos e processos, em consonância com as prioridades das políticas industrial, tecnológica e de comércio exterior. O objetivo final do SIBRATEC é aumentar a competitividade das empresas brasileiras. As entidades integrantes do SIBRATEC estão organizadas em três redes: Redes de Centros de Inovação, que são unidades ou grupos de desenvolvimento pertencentes aos institutos de pesquisa tecnológica ou às universidades, com experiência no desenvolvimento de produtos ou processos em parceria com empresas. Redes de Serviços Tecnológicos que apoiam as empresas, prestando serviços de metrologia, normalização e avaliação de conformidade visando à superação de exigências técnicas de acesso a mercados. Redes de Extensão Tecnológica que promovem

a assistência técnica especializada ao processo de inovação, em todos os seus aspectos, por meio de arranjos de instituições especializadas. Tais redes são formadas em âmbito estadual e têm como prioridade o atendimento de setores produtivos pelos estados.

Fonte: <http://www.finep.gov.br/programas/sibratec.asp>

(IV) Apoio à Ações de C&T para o Desenvolvimento Social

- **Programa de Pesquisas em Saneamento Básico (PROSAB):** Tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de pesquisas e o aperfeiçoamento de tecnologias nas áreas de águas de abastecimento, águas residuárias e resíduos sólidos que sejam de fácil aplicabilidade, baixo custo de implantação, operação e manutenção e que resultem na melhoria das condições de vida da população brasileira, especialmente as menos favorecidas.

Fonte: <http://www.finep.gov.br/programas/prosab.asp>

- **Programa de Tecnologia de Habitação (HABITARE):** Tem por objetivo apoiar o desenvolvimento científico, tecnológico e a difusão do conhecimento no campo da Tecnologia do Ambiente Construído, por meio de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação que visem a contribuir para a solução do déficit habitacional do País e a modernização do setor da construção civil, no sentido da melhoria da qualidade, aumento da produtividade e redução de custos na produção e recuperação de moradias, especialmente destinadas aos segmentos de baixa renda.

Fonte: <http://www.finep.gov.br/programas/habitare.asp>

- **Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (PRONINC):** Apoio ao desenvolvimento do processo de incubação tecnológica de cooperativas populares realizadas por ICTs, articuladas com entidades comunitárias interessadas em gerar trabalho e renda.

Fonte: <http://www.finep.gov.br/programas/proninc.asp>

**Conselho nacional de desenvolvimento científico e tecnológico (CNPQ)**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) é uma agência do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) destinada ao fomento da pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos para a pesquisa no país.

### Programas

- **RHAE-Inovação** - Programa de Capacitação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Tecnológico: Programa de Formação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas (RHAE) foi criado em 1987, com gestão do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e execução feita pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Utiliza um conjunto de modalidades de bolsas de Fomento Tecnológico, especialmente criado para agregar pessoal altamente qualificado em atividades de P&D nas empresas, além de formar e capacitar recursos humanos que atuem em projetos de pesquisa aplicada ou de desenvolvimento tecnológico.

Fonte: <http://rhae.cnpq.br/>

- **Programa de Estímulo à Fixação de Recursos Humanos de Interesse dos Fundos Setoriais – PROSET:** Tem por objetivo estimular a fixação no país de recursos humanos com destacado desempenho acadêmico e/ou reconhecida competência profissional em áreas vinculadas aos Fundos Setoriais, para atuação, preferencialmente, em regiões consideradas mais carentes.

Fonte: [http://www.cnpq.br/normas/rn\\_07\\_028.htm](http://www.cnpq.br/normas/rn_07_028.htm)

- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBIC:** Tem por objetivo contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

Fonte: <http://www.cnpq.br/programas/pibic/index.htm>

- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI:** Tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. O CNPq ampliou o programa para os estudantes de escolas públicas do Ensino

Médio (PIBITI Ensino Médio), criando, em 2003, a Iniciação Científica Júnior e o (PIBIC nas Ações Afirmativas) com o objetivo de ampliar a oportunidade de formação técnico-científica pela concessão de bolsas de IC para os alunos do ensino superior, cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa no vestibular.

Fonte: <http://www.cnpq.br/programas/pibiti/index.htm>

## O poder de compra do Estado

São as chamadas “encomendas tecnológicas”, instrumento através do qual o Estado, em vez de comprar indiscriminadamente a partir do menor preço internacional, faz uma opção pelo desenvolvimento do produto numa empresa nacional.

No Brasil, o poder de compra do Estado já foi usado algumas vezes, mas não se estabeleceu ainda como uma tradição. Quando foi usado, deu bons resultados, como o desenvolvimento da Embraer. A Embraer pôde se estabelecer como empresa competitiva porque o governo brasileiro encomendou seus primeiros aviões. Isso permitiu à Embraer dominar a tecnologia aeronáutica a ponto de se colocar entre os quatro maiores fabricantes de aviões médios do mundo. Em pouco tempo, as suas aeronaves se tornaram o principal item da pauta de exportações brasileira. Um outro exemplo da eficácia do poder de compra do Estado no desenvolvimento de C&T se deu quando o Ministério da Saúde encomendou à Farmanguinhos – laboratório de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz – uma série de medicamentos para compor o seu coquetel antiaids.

## Instrumentos de apoio tecnológico e gerencial

Esses instrumentos, programas e portais de informações são de fundamental importância para auxiliar a empresa na gestão da inovação e, dessa forma, servem como complemento aos programas de créditos e de incentivos. Todavia, os programas de apoio tecnológico e gerencial não transferem recursos financeiros para as empresas; ao contrário, em alguns deles, as empresas precisam colocar recursos a título de contrapartida ao apoio recebido do governo.

- Os Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, criados a partir de 1999, são instrumentos de financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no país. Têm como objetivo garantir a ampliação e a estabilidade do

financiamento para a área e, simultaneamente, criar um novo modelo de gestão, fundado na participação de vários segmentos sociais, no estabelecimento de estratégias de longo prazo, na definição de prioridades e com foco nos resultados. Há 16 Fundos Setoriais, sendo 14 relativos a setores específicos e dois transversais. Destes, um é voltado à interação universidade-empresa – Fundo Verde-Amarelo (FVA) – enquanto o outro é destinado a apoiar a melhoria da infraestrutura de ICTs. As receitas dos Fundos são oriundas de contribuições incidentes sobre o resultado da exploração de recursos naturais pertencentes à União, parcelas do Imposto sobre Produtos Industrializados de certos setores e de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre os valores que remuneram o uso ou aquisição de conhecimentos tecnológicos/transfêrencia de tecnologia do exterior.

Fonte: [http://www.finep.gov.br/fundos\\_setoriais/fundos\\_setoriais\\_ini.asp?codSessaoFundos=1](http://www.finep.gov.br/fundos_setoriais/fundos_setoriais_ini.asp?codSessaoFundos=1)

## Outros instrumentos de apoio gerencial

- **Portal Inovação:** Iniciativa conjunta do MCT e do CGEE (Centro de Gestão e Estudos Estratégicos) gerida pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), o Portal Inovação objetiva promover a inovação tecnológica e o aumento da competitividade da indústria nacional. É uma plataforma eletrônica na qual, por meio da interação entre os diversos atores do Sistema Nacional de Inovação e da cooperação tecnológica entre a comunidade técnico-científica e o setor produtivo, podem ser encontradas as competências, ofertas ou demandas tecnológicas do país, em todos os setores econômicos e áreas do conhecimento. O Portal oferece acesso aos *sites* das agências e bancos de fomento, entidades empresariais, fundações estaduais de apoio à pesquisa etc., o que auxilia na busca por iniciativas de apoio e fomento à inovação. Fonte: [www.portalinovacao.mct.gov.br](http://www.portalinovacao.mct.gov.br)
- **Protec – Sociedade Brasileira Pró-Inovação:** A Protec, uma associação civil em prol da inovação tecnológica nacional, tem como objetivo estimular, fomentar e mobilizar os diversos segmentos da sociedade e do poder público em toda e qualquer atividade que promova a pesquisa e o desenvolvimento de inovações tecnológicas realizadas no País, procurando

e elevar a competitividade e a eficiência das empresas em geral na produção de bens, processos e serviços.

Fonte: <http://www.protec.org.br/>

## Incentivos técnicos

Mecanismos Técnicos são aqueles que têm um impacto direto sobre a gestão da empresa. Como exemplos de mecanismos técnicos ou não financeiros, podem ser mencionados:

- Infraestrutura de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): Oferecida pelo Estado para gerar conhecimento e soluções técnicas para empresas, tais como laboratórios e centros de pesquisas.
- Sistema de Propriedade Intelectual: Envolve a legislação que rege, o órgão público de registro de patentes.
- Sistema de Metrologia, Normalização e Qualidade: Apoiam esse sistema os organismos de normalização, os laboratórios de metrologia científica e industrial e de metrologia legal dos estados. Essa estrutura está formada para atender às necessidades da indústria, do comércio, do governo e do consumidor.
- Laboratórios de Análises de Caracterização: Laboratórios de análises químicas e avaliação de propriedades e comprovação de desempenho de vários tipos de materiais.
- Veículos de Difusão Tecnológica: bibliotecas, publicações etc.
- Laboratórios de Calibração e Ajuste: laboratórios de comparação de unidade de medida-padrão e ajuste.
- Sistema de Importação de Tecnologia e Mecanismos de Políticas de Comércio Exterior: com seus instrumentos de proteção dos mercados domésticos e de promoção comercial no exterior.

**Instituições de Certificação:** Entidade que credencia uma rede de laboratórios e instituições certificadoras.

## Outras linhas de financiamento

Entre outras linhas de financiamento e programas, pode-se destacar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

e Social (BNDES), que pela sua natureza e missão, não é voltado exclusivamente à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Vários dos programas respaldam políticas industriais e, como parte delas, as políticas de PD&I. Assim, o BNDES tem a vantagem de uma ação de promoção da inovação tecnológica que não se esgota no financiamento de P&D, mas que, ao contrário, se concatena com seu fomento ao desenvolvimento industrial. Por essa mesma razão, fica mais difícil isolar os programas mais especificamente voltados para inovação tecnológica. De modo geral, os diversos programas têm sua ação direcionada para determinados setores, especialmente aqueles definidos como opções estratégicas do governo. As linhas de apoio financeiro obedecem às especificações das políticas operacionais do BNDES. Essas linhas refletem as condições básicas e as diversas formas de apoio direto (operação realizada diretamente com o BNDES) ou de apoio indireto (operação realizada através de instituição financeira credenciada). As principais linhas e programas são:

### **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)**

Alguns Produtos do BNDES se dividem em Linhas de Financiamento, com finalidades e condições financeiras específicas. A critério do Banco, um projeto de investimento pode se beneficiar de uma combinação de Linhas de Financiamento, de um mesmo ou de diferentes Produtos, de acordo com o segmento, a finalidade do empreendimento e os itens a serem apoiados.

### **Linhas**

- Linha Capital Inovador (Foco na Empresa): Tem por objetivo apoiar empresas no desenvolvimento de capacidade para empreender atividades inovativas em caráter sistemático. Isso compreende investimentos em capitais tangíveis, incluindo infraestrutura física, e em capitais intangíveis, incluindo a implementação de centro de pesquisa e desenvolvimento. Tais investimentos deverão ser consistentes com as estratégias de negócios das empresas e serem apresentados conforme modelo de Plano de Investimento em Inovação (PII).

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas\\_de\\_Atualizacao/Inovacao/capital\\_inovador.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/capital_inovador.html)

- Linha Inovação Produção: Tem por objetivo apoiar a pesquisa e o desenvolvimento ou inovação que apresentem oportunidade comprovada de mercado ou os projetos de investimentos que

visem à modernização da capacidade produtiva necessária à absorção dos resultados do processo de pesquisa e desenvolvimento ou inovação.

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas\\_de\\_Atualizacao/Inovacao/inovacao\\_producao.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/inovacao_producao.html)

- **Linha Inovação Tecnológica (Foco no Projeto):** Tem por objetivo apoiar projetos de inovação de natureza tecnológica que busquem o desenvolvimento de produtos e/ou processos novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) e que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado.  
Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas\\_de\\_Atualizacao/Inovacao/inovacao\\_tecnologica.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/inovacao_tecnologica.html)

#### Cartão BNDES:

Tem por objetivo apoiar micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) que pretendam investir em inovação. Financia a contratação de serviços de pesquisa aplicada, desenvolvimento e inovação (P,D&I) voltados ao desenvolvimento de produtos e processos.

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas\\_de\\_Atualizacao/Inovacao/cartao\\_bndes.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/cartao_bndes.html)

- **BNDES Automático:** Apoio a projetos de implantação, expansão e modernização de empreendimentos, incluindo investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Financiamento, de até R\$ 10 milhões (para empresas de grande porte) ou até R\$ 20 milhões (para empresas dos demais portes).

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Produtos/BNDES\\_Automatico/index.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/BNDES_Automatico/index.html)

#### Fundos

- **Fundo Tecnológico - BNDES-Funtec:** O Fundo Tecnológico - BNDES Funtec destina-se a apoiar financeiramente projetos que objetivam estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação de interesse estratégico para o País, em conformidade com os Programas e Políticas Públicas do Governo Federal. Os projetos são das seguintes áreas: bioenergia, meio ambiente, saúde, eletrônica, novos materiais, química, transportes e petróleo e gás.

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas\\_de\\_Atualizacao/Inovacao/Funtec/index.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/Funtec/index.html)

- **FUNTEL** – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações: Estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas\\_de\\_Atualizacao/Inovacao/funtel.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/funtel.html)

#### Programas

- **BNDES P&G** - Programa BNDES de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Fornecedores de Bens e Serviços relacionados ao setor de Petróleo e Gás Natural: Apoio a empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento da Cadeia de Fornecedores de Bens e Serviços relacionados ao setor de Petróleo e Gás Natural (P&G), incluindo projetos de inovação.

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Programas\\_e\\_Fundos/bndes\\_pg.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/bndes_pg.html)

- **BNDES Pró-Aeronáutica** - Programa BNDES de Financiamento às Empresas da Cadeia Produtiva Aeronáutica Brasileira - BNDES Proaeronáutica: Financiamento de longo prazo para apoiar investimentos realizados por micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) integrantes da cadeia produtiva da indústria aeronáutica brasileira.  
Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Programas\\_e\\_Fundos/Proaeronautica/index.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Proaeronautica/index.html)

- **BNDES Proengenharia:** Financiar a engenharia nos setores de Bens de Capital, Defesa, Automotivo, Aeronáutico, Aeroespacial, Nuclear e na cadeia de fornecedores das indústrias de Petróleo e Gás e Naval, visando fortalecer as áreas de engenharia das empresas e estimular o aprimoramento das competências e do conhecimento técnico no país.

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas\\_de\\_Atualizacao/Inovacao/proengenharia.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/proengenharia.html)

- **Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROFARMA):** Tem por objetivo financiar os investimentos de empresas sediadas no Brasil, inseridas no complexo industrial da saúde, através dos

subprogramas: O BNDES Profarma objetiva financiar os investimentos de empresas sediadas no Brasil, inseridas no Complexo Industrial da Saúde, através dos subprogramas: BNDES Profarma - Produção, BNDES Profarma - Exportação, BNDES Profarma - Inovação e BNDES Profarma - Reestruturação.

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas\\_de\\_Atualizacao/Inovacao/Profarma/index.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/Profarma/index.html)

- **BNDES Proplástico** – Inovação: Apoio a empresas da cadeia produtiva do plástico voltado a projetos de inovação de natureza tecnológica e ao desenvolvimento da capacidade inovativa de forma contínua e estruturada nessa cadeia.

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Programas\\_e\\_Fundos/Proplastico/inovacao.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Proplastico/inovacao.html)

- Programa para o Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços de Tecnologia da Informação (PROSOFT): Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da indústria nacional de software e serviços de Tecnologia da Informação (TI). Almeja ampliar significativamente a participação das empresas nacionais no mercado interno; promover o crescimento de suas exportações; fortalecer o processo de P&D e inovação no setor; fomentar a melhoria da qualidade e a certificação de produtos e processos associados ao setor; promover o crescimento e a internacionalização das empresas nacionais do setor; promover a consolidação setorial; promover a difusão e a crescente utilização do software nacional no Brasil e no exterior; fortalecer as operações brasileiras de empresas multinacionais de software e serviços de TI que desenvolvam tecnologia no Brasil e/ou utilizem o país como plataforma de exportação. São financiáveis os investimentos e os planos de negócios de empresas de software e serviços de tecnologia da informação sediadas no Brasil, a comercialização no mercado interno e exportações, no âmbito dos seguintes subprogramas: PROSOFT – Empresa, Comercialização, Exportação.

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas\\_de\\_Atualizacao/Inovacao/Prosoft/index.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/Prosoft/index.html)

- **BNDES PSI** – Inovação: Apoio às empresas e aos projetos que podem ser enquadrados nas linhas de financiamento destinadas a inovação com taxas de juros reduzidas.

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Programas\\_e\\_Fundos/Psi/psi\\_inovacao.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Psi/psi_inovacao.html)

- Programa de Apoio à Implementação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (PROTVD-Fornecedor): Apoiar os investimentos de empresas produtoras de software, componentes eletrônicos, equipamentos e infraestrutura para a rede de transmissão, equipamentos de recepção e equipamentos para produção de conteúdo relacionadas ao SBTVD-T.

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Programas\\_e\\_Fundos/Protvd/protvd\\_fornecedor.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Protvd/protvd_fornecedor.html)

## Fundos de Investimentos

- **BNDES** – Fundo de Inovação em Meio Ambiente (chamada de gestor): Apoio ao empreendedorismo e exploração das oportunidades de investimentos em empresas inovadoras, de modo a propiciar o desenvolvimento de tecnologias limpas.

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Programas\\_e\\_Fundos/fundo\\_inovacao\\_meio\\_ambiente.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/fundo_inovacao_meio_ambiente.html)

- Fundo de Investimentos de Capital Semente (CRIATEC): Fundo de capital semente que tem como objetivo a capitalização de micro e pequenas empresas inovadoras.

Fonte: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Areas\\_de\\_Atualizacao/Inovacao/criatec.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/criatec.html)

## Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal

### Proger

Urbano Empresarial – BB: Oferece linhas de crédito para ampliação, modernização ou implantação de empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.

Fonte: <http://www.bb.com.br>

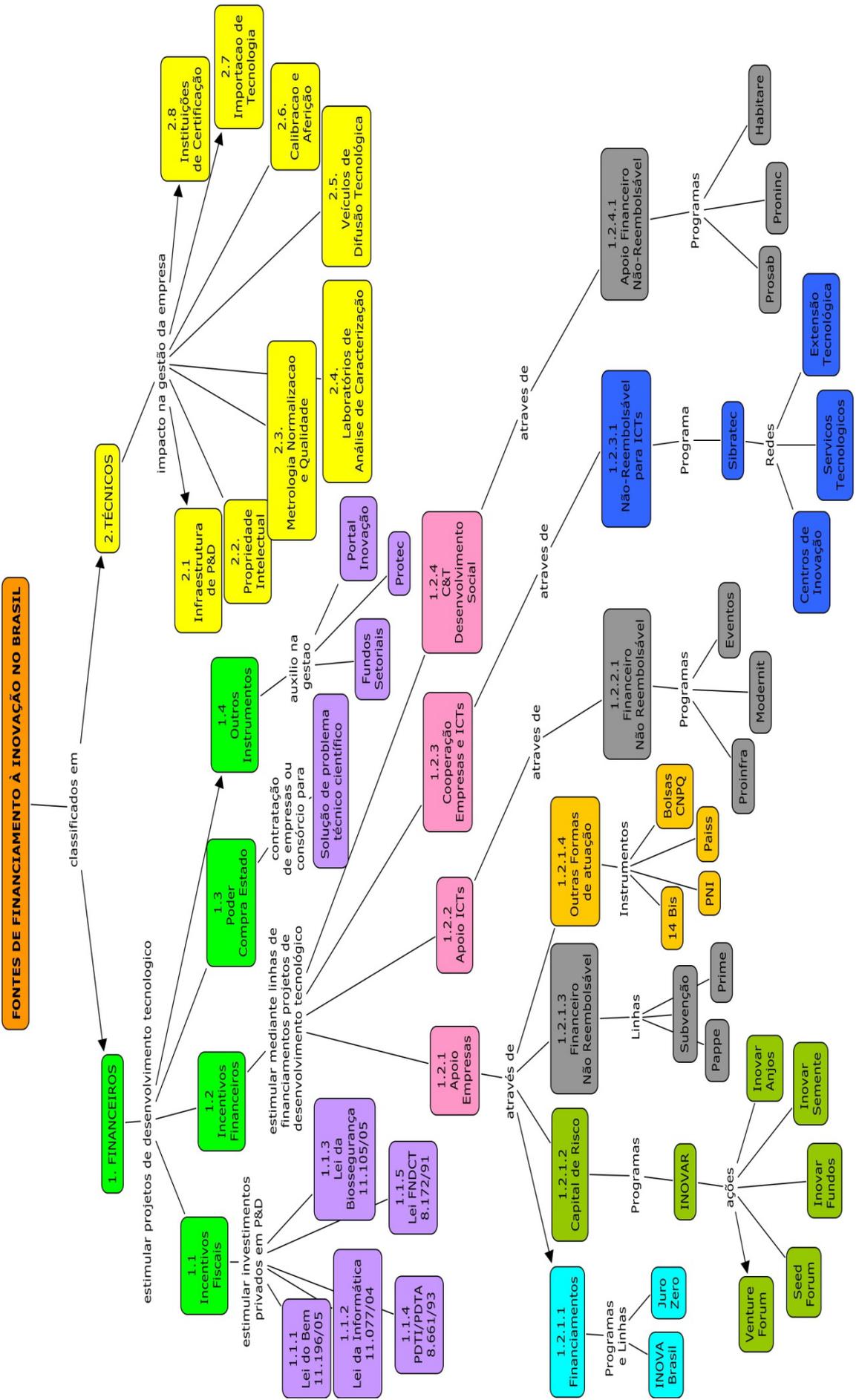
Investgiro Caixa PJ: Financia projetos de investimentos com capital de giro associado de micro e pequenas empresas, com faturamento fiscal bruto anual de até R\$ 5 milhões. Há ainda programas no âmbito regional, específicos para empresas sediadas no Norte e no Nordeste do Brasil.

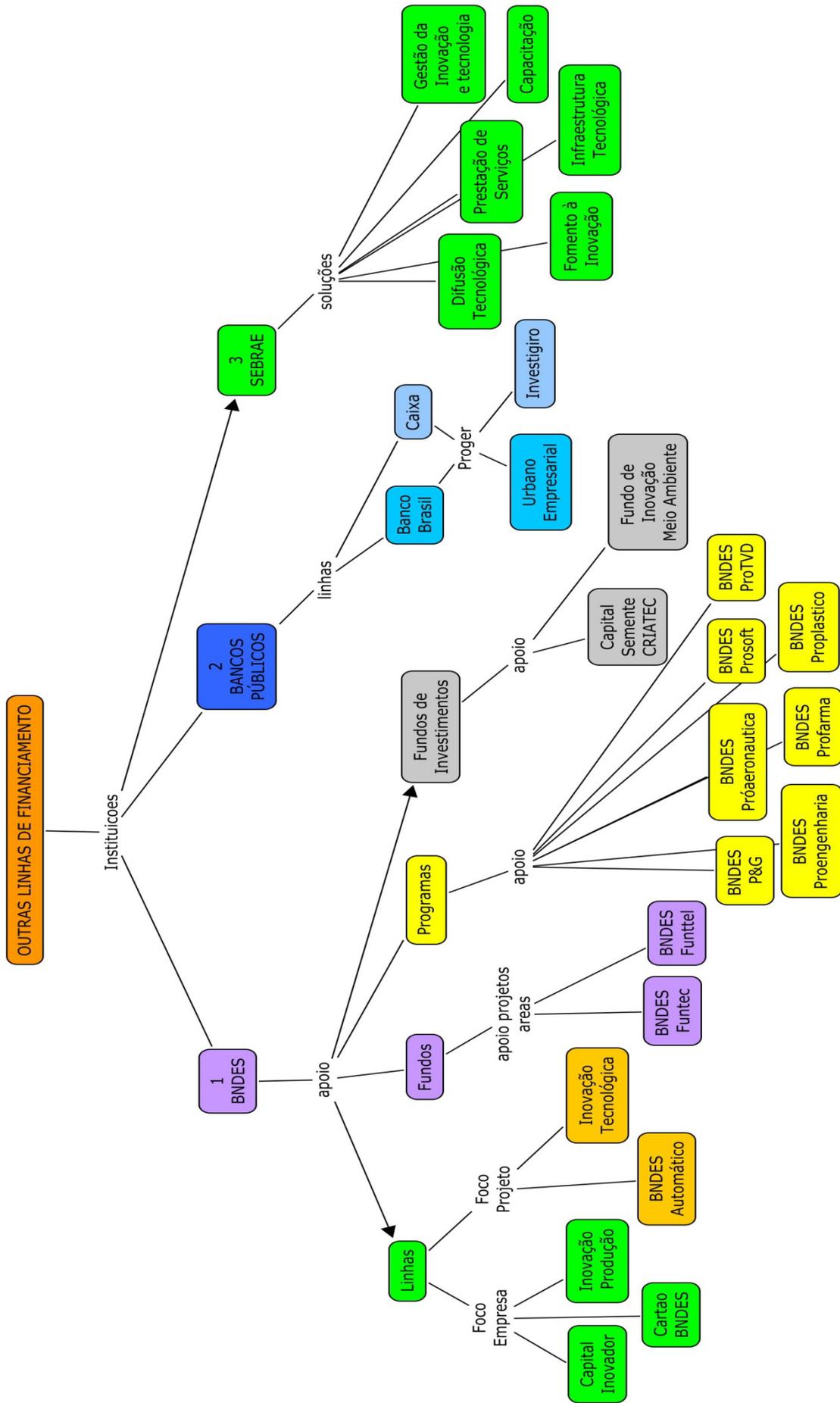
Fonte: <http://www.caixa.gov.br/>

## SEBRAE

O SEBRAE desenvolve, em todos os estados do Brasil, projetos e programas para impulsionar a tecnologia e inovação dentro das micro e pequenas empresas. São soluções que vão de consultoria a capacitação. O objetivo é propiciar às MPes, entre outros atributos, diferencial competitivo, aumento da produtividade, fortalecimento da marca e fidelização de clientes. As soluções de inovação e tecnologia do SEBRAE estão voltadas para difusão tecnológica, prestação de serviços, gestão da inovação e tecnologia, fomento à inovação, capacitação e infraestrutura tecnológicas.

Fonte: <http://www.sebrae.com.br/customizado/inovacao/acoes-sebrae/solucoes-de-inovacao-e-tecnologia>





## RESULTADOS DAS PESQUISAS DE INOVAÇÃO NAS EMPRESAS BRASILEIRAS - NÚCLEO DE INOVAÇÃO 2010/2011 - FDC

Como pode ser constatado, são diversas as linhas de fomento à inovação disponibilizados pelo governo brasileiro em diferentes formas e programas. A Fundação Dom Cabral, por meio de seus pesquisadores e professores pertencentes ao Núcleo de Inovação, coordenou uma pesquisa ao longo de dois anos junto às empresas brasileiras.

TABELA 1  
População e amostra da pesquisa

Participantes de Parcerias FDC	Potenciais Respostas População Estimada	Amostra Real Obtida	%
Grupo 1	63	14	22%
Grupo 2	762	219	29%
TOTAL	825	233	25,5%

Fonte: Elaborado pelos autores

## METODOLOGIA DA PESQUISA

### A Estratégia e o método de pesquisa

Com o objetivo de estudar o papel da inovação dentro das empresas brasileiras, optou-se pela realização de uma pesquisa do tipo quantitativa, com o uso de questionário fechado e estruturado em blocos e temas para facilitar a aplicação e a análise. Esse formulário foi aplicado e respondido, principalmente, pelos principais líderes das empresas, ou seja, presidência/diretoria e gerência foram os principais cargos-objeto de análise desta pesquisa de campo.

### Caracterização do Respondente

Os cargos dos respondentes da pesquisa são, em sua maioria, de presidentes, diretores, coordenadores e supervisores.

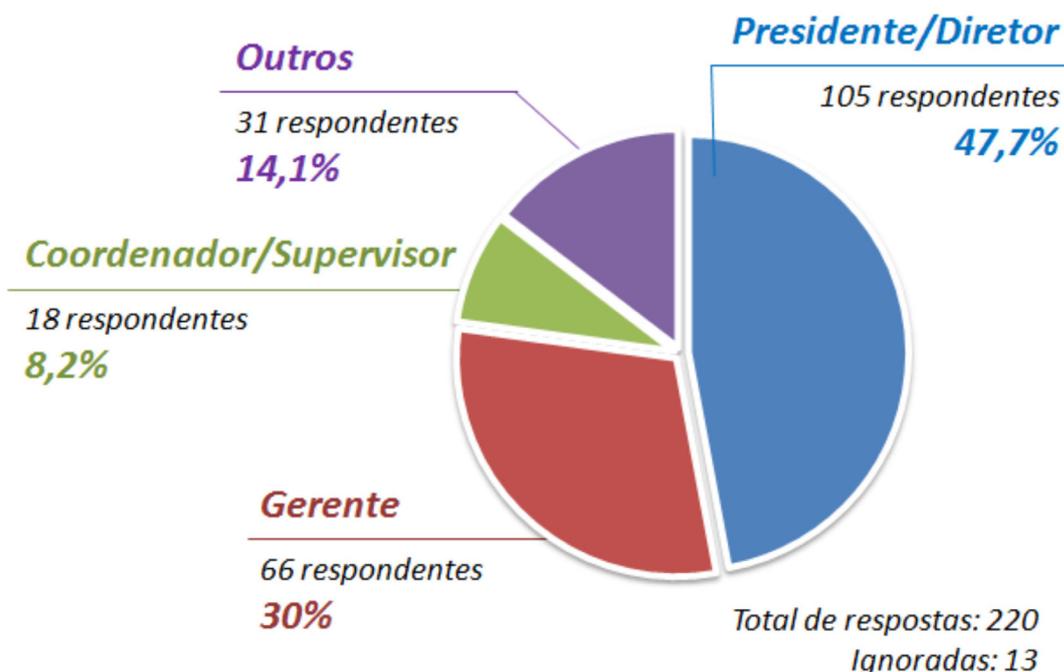


Gráfico 1 – Característica dos respondentes.

Fonte: Elaborado pelos autores

Segundo Ganesh, Miree e Prescott (2003), os seguintes cuidados devem ser tomados para se obter um bom retorno no número de questionários enviados:

- O tópico deve ser interessante para a empresa e para a pessoa que está sendo abordada, e o pesquisador deve se comprometer em compartilhar os resultados da pesquisa com os respondentes.
- A abordagem deve ser feita por meio de uma entidade reconhecida pela comunidade empresarial (neste caso FDC – Fundação Dom Cabral), em função da sua trajetória de trabalho junto aos executivos e empresas.
- Um processo que garanta a confidencialidade dos dados e dos respondentes de forma a proteger os interesses do investigado e do investigador deve ser comunicado e previamente acordado.

Nesta pesquisa, procurou-se atender todas as recomendações citadas; entretanto, a questão da confidencialidade das informações foi tratada no próprio corpo do e-mail-convite enviado ao público pré-selecionado na base de dados FDC, uma vez que o pesquisador se comprometeu a não revelar informações individuais dos respondentes.

Dada a necessidade de se obter uma amostra de empresas em diferentes estágios de implantação da atividade de inovação como uma opção estratégica, foi necessário aplicar o questionário não só na região Sudeste do Brasil, na qual se encontra a maior concentração de empresas dos quatro setores analisados: indústria, comércio, serviços e agronegócios, mas também em uma população empresarial mais ampla localizada em outras regiões do país, como Sul, Centro-Oeste e Nordeste. Nessas regiões identifica-se, segundo pesquisas recentes, uma nova formação e composição do PIB (produto interno bruto) brasileiro com forte contribuição de empresas, evidenciando-se a estratégia de crescimento pela ascensão de classes menos favorecidas para níveis mais altos da sociedade.

Mediante consulta ao cadastro FDC de empresas e executivos participantes de programas de formação e desenvolvimento da gestão, foram selecionados e enviados ao todo 825 questionários, considerando-se assim um universo ou população a ser amostrada. Desse total, foi utilizado o critério de validação das respostas obtidas, só considerando como válidas para a análise de dados os questionários que apresentavam no mínimo 90% de seu preenchimento feito e disponibilizado. Desta forma foram analisados e considerados “válidos” 233 questionários, ou seja, 25,5% foram considerados

como amostra desta pesquisa. Podemos afirmar que a **taxa de retorno 28,24%** foi relevante para garantir a confiabilidade e a representatividade dos dados amostrados no território brasileiro.

Sendo assim, para verificarmos em que estado se encontra a compreensão, busca e obtenção de incentivos em prol da inovação nas empresas brasileiras, apresentaremos alguns resultados da pesquisa sobre inovação nas médias empresas brasileiras. Trata-se de uma *survey* que buscou verificar como se dá a prática de inovação em **233 médias empresas de quatro regiões do Brasil**.

Para contextualizar essa pesquisa da FDC, apresentaremos os dados referentes à pesquisa de inovação tecnológica – PINTEC (2000; 2003; 2005; 2008) sobre o percentual de empresas brasileiras que utilizaram algum tipo de apoio do governo para inovar. Esses dados estão sintetizados a seguir no GRAF. 2:

Percentual de empresas brasileiras que receberam apoio do governo para inovar, por tamanho

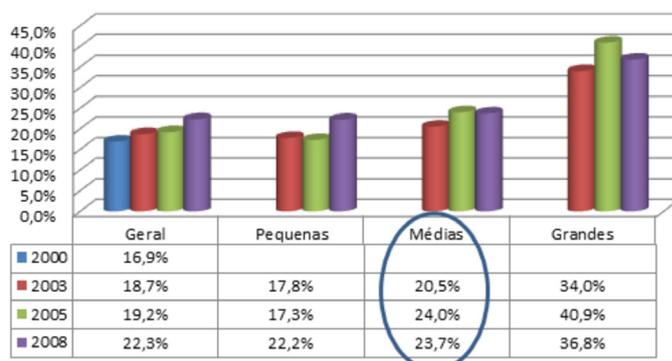


Gráfico 2 – Percentual de empresas brasileiras que receberam apoio do governo para inovar, por tamanho. Fonte: PINTEC (2000; 2003; 2005; 2008).

A primeira conclusão a que podemos chegar a partir da análise dos dados é um aumento do número de empresas que receberam algum tipo de incentivo do governo para inovar, independentemente do seu porte, ao longo dos anos em que a pesquisa foi realizada, saindo de 16,9%, em 2000, para 22,3%, em 2008. Outra análise relevante da pesquisa é que o número de empresas de grande porte que recorre a fontes governamentais para inovação, segundo a pesquisa, é maior que o número de empresas de pequeno e médio porte em todos os anos analisados. Entrando na análise das médias empresas, percebemos que o último dado do IBGE mostra que somente 23,7% delas utiliza algum instrumento do governo que dê suporte para a inovação, valor similar ao das pequenas empresas.

A Fundação Dom Cabral, percebendo que as pesquisas sobre inovação estavam muito focadas nas grandes empresas, decidiu pesquisar como a sistemática da inovação ocorre nas empresas de médio porte. A classificação da estrutura da empresa se deu pela classificação de porte de empresas adotada pelo BNDES. Dentre os resultados serão destacados aqui aqueles que se referem à busca de fomento a inovação e também à busca de parcerias para inovar. Foram coletados os dados em **233 empresas**, sendo que 77,7% das pesquisas foram respondidas por Diretores e Gerentes, o que garante maior credibilidade aos resultados.

## DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Do universo de empresas pesquisadas, somente 20,2% das médias empresas que responderam ao questionário disseram fazer uso de alguma lei ou programa de incentivo à inovação, conforme mostra o GRAF. 3, a seguir. Tal resultado está compatível e proporcional com os dados obtidos pela pesquisa do PINTEC-2008 do IBGE.

A empresa faz uso de alguma lei ou programa de incentivo à inovação?

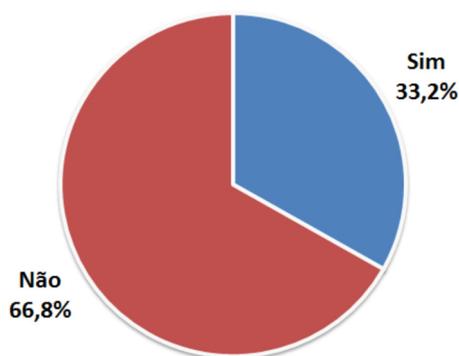


Gráfico 3 – Percentual das médias empresas brasileiras pesquisadas que receberam apoio do governo para inovar. Fonte: Elaborado pelos autores.

Para melhor entendermos esse cenário, recorreremos a outras perguntas da pesquisa. Inicialmente um dado interessante é que mais da metade das empresas, ou seja, 57% da amostra, afirmou que nunca ou raramente possui uma atitude aberta a alianças, parcerias e aquisições tecnológicas, o que poderia indicar um maior esforço no que tange à busca de incentivos pelo governo. Conforme pode ser observado no GRAF. 4, a seguir.

A empresa tem uma atitude fechada em relação a alianças externas, parcerias e aquisições tecnológicas.

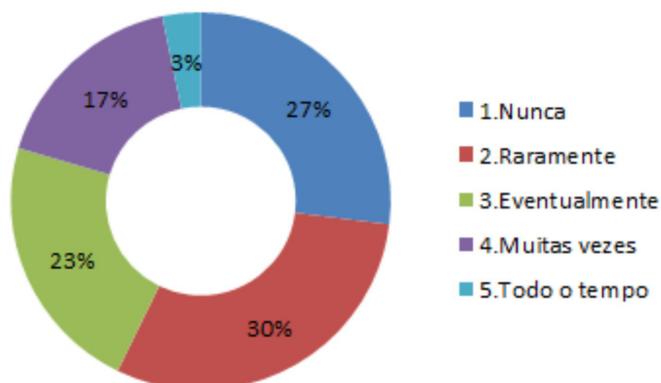


Gráfico 4 – Grau de relação de empresas com as alianças externas, parcerias e aquisições tecnológicas. Fonte: Elaborado pelos autores.

No entanto, 72% da amostra afirmou não possuir um sistema estruturado de inteligência de mercado de captura de ideias para inovação, o que demonstra que as médias empresas, apesar de afirmarem estar abertas a alianças, parcerias e recursos externos, conforme apresentado, ainda não se estruturam para tal, ou, então, ainda estão só no discurso. Isso pode ser comprovado no GRAF. 5, a seguir.

A empresa possui um processo estruturado de inteligência de mercado que captura ideias para inovação, pesquisa e desenvolvimento.

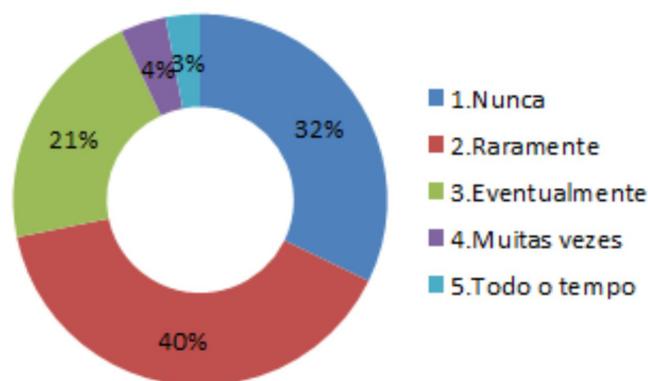


Gráfico 5 – Grau de estruturação de área de inteligência de mercado para capturar ideias para inovação, pesquisa e desenvolvimento. Fonte: Elaborado pelos autores.

Esse dado comprova ainda o baixo teor de envolvimento das médias empresas com demais setores, o que, segundo autores e pesquisadores do tema gestão da inovação, é uma prerrogativa à vantagem competitiva.

Veremos no GRAF. 6, a seguir, que o percentual de empresas que afirmam possuir algum tipo de parceria com universidades e/ou institutos de pesquisa é de apenas 30,6% contra uma taxa esmagadora de 69,4% que declaram não ter nenhum tipo de associação e/ou parceria para a inovação no Brasil ou no exterior.

A empresa tem parceria para inovação com universidades e/ou institutos de pesquisa e desenvolvimento (ICTs) no Brasil ou no exterior?

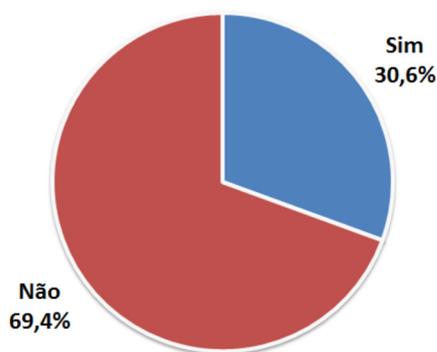


Gráfico 6 – Percentual das médias empresas brasileiras pesquisadas que possuem parceria com universidades e/ou institutos de pesquisa e desenvolvimento  
Fonte: Elaborado pelos autores.

Os motivos explicitados pelos participantes que optaram por “**Não**” (69,4%) em resposta à pergunta foram:

1. Não perceberam a necessidade (26,6%).
2. Desconhecem oportunidades (16%).
3. Estão em processo de desenvolvimento (16%).
4. Dificuldade de acesso (13,8%).
5. Não é cultura da empresa (10,6%).
6. Falta de oportunidade (6,4%).
7. Falta de iniciativa (6,4%).
8. Falta de credibilidade em resultados (4,3%).

Tais dados demonstram que, apesar de afirmarem estar abertas e dispostas a parceiras e a alianças estratégicas, conforme o GRAF. 4 induz a nossa interpretação, as médias empresas brasileiras ainda estão em processo de amadurecimento pela opção estratégica – Inovação. Quando o assunto é se relacionar para inovar, identificamos pelos dados tabulados que ainda há um “gap” entre a intenção e a ação das médias empresas. O que acontece não difere muito das características das grandes empresas – Vide relatório de pesquisa FDC 2009/2010 – *De Minas para o Mundo do Mundo para Minas*. As empresas ainda possuem um olhar focado em ações e resultados de curto e prazo, investindo pouco ou nada em alianças

que possam representar ganhos no futuro.

Outro aspecto explorado pela pesquisa de inovação nas empresas brasileiras foi o uso de incentivos à inovação. A análise dos dados informados pelas empresas nos induz a compreender que a busca por recursos para a inovação é pouco usual, com uma taxa de 79,8%, a qual representa a negativa pela busca e obtenção de linhas de financiamento hoje disponíveis para inovar, conforme GRAF. 7, a seguir:

A empresa faz uso de alguma lei ou programa de incentivo à inovação?

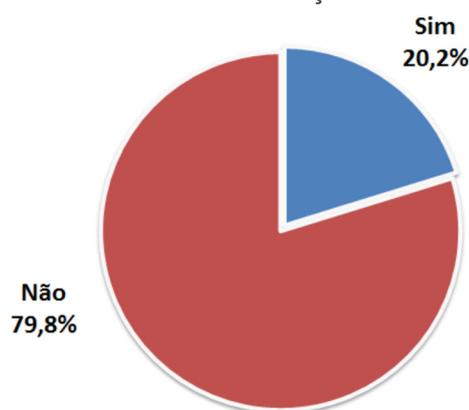


Gráfico 7 – Percentual das médias empresas brasileiras pesquisadas que fazem uso de incentivos para inovar  
Fonte: Elaborado pelos autores.

Podemos, a seguir, detalhar e explicitar melhor os motivos que foram citados pelos participantes que levam a essa alta taxa informada de 79,8% de empresas que não são usuárias de incentivos para inovar. Observa-se que o desconhecimento do tema e a falta de foco nesse assunto somados representam 71,6% dos motivos por não serem usadas as linhas de incentivo à inovação.

1. **Desconhecimento do assunto (48,9%).**
2. **Falta de foco no assunto (22,7%).**
3. **Falta de percepção da necessidade (9,1%).**
4. Não conseguiu aprovação de projetos (5,7%).
5. Burocracia (5,7%).
6. Falta de cultura da empresa (4,5%).
7. Outros (3,4%): Falta de oportunidade; os valores não se mostram vantajosos; ausência de um programa sistematizado.

Em síntese, os resultados demonstram que as empresas que participaram da *survey* afirmam desconhecer as formas que o governo tem de incentivar a inovação. Esse dado é extremamente preocupante, uma vez que são

diversas as linhas e programas oferecidos pelos governos federal e estadual que podem atender as empresas e, por alguma falha ou instabilidade na frequência dos objetivos empresariais e governamentais, quer sejam de comunicação do governo ou de ausência de busca pela empresa, o fato é claro e preocupante quando o tema é a busca e o uso de linhas de fomento.

Ao analisarmos qual o tipo de incentivo que as médias empresas buscam, referente à taxa de 20,2% indicada no GRAF. 8, vemos que os recursos oriundos do BNDES dominam com 46,6%, o que pode ser explicado pela facilidade e menor burocracia do órgão na liberação de créditos, o que, no entanto, não oferece taxas tão atrativas e econômicas para o empresariado que deseja inovar.

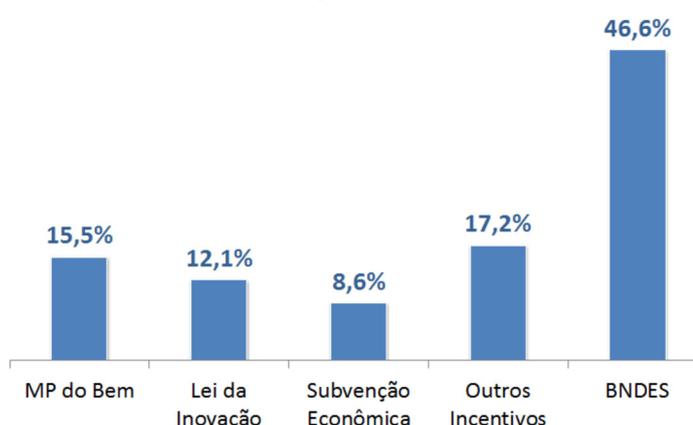


Gráfico 8 – Tipos de incentivos à inovação mais indicados e usados pelas médias empresas brasileiras pesquisadas.  
Fonte: Elaborado pelos autores.

## CONCLUSÃO

A interação entre empresas e as demais instituições, dentre as quais as universidades, centros de pesquisa e também o governo (nas suas diversas esferas) é um fator primordial para definir o caráter inovativo de uma nação. Dentro desse contexto as linhas de fomento se tornam fundamentais à promoção da inovação, dando o capital, ou o incentivo necessário à empresa para investir em pesquisa e desenvolvimento. No entanto, há ainda muito a ser feito, tendo em vista o baixo número de empresas que recorrem aos incentivos e às linhas de financiamento disponíveis, seja por desinteresse ou desconhecimento dos incentivos e/ou das linhas de crédito para inovação. O cenário se mostra ainda mais desestimulante quando analisamos as empresas de médio porte no Brasil.

As médias empresas, além de estarem mais fechadas, não se relacionando com institutos de pesquisas, universidades, fornecedores etc., ainda desconhecem

as linhas de financiamento disponíveis para inovar. Esse dado é preocupante, dada a importância das médias empresas na dinâmica da economia e por estarem inseridas na geração, em conjunto com as grandes empresas, do PIB por meio da cadeia produtiva. O uso de fomentos para inovar é primordial para que essas empresas possam gerar inovações que contribuam para a cadeia produtiva de outras empresas, gerando mais competitividade e desenvolvimento para o país, o que é um objetivo estratégico da nação neste momento de crise na zona do Euro.

Sendo assim, temos um cenário que demonstra a necessidade de termos uma maior sinergia entre a esfera pública e a privada. O Brasil e outros países em desenvolvimento ou vulgos “emergentes” precisam aprimorar sempre as linhas de desenvolvimento para a inovação, tornando mais claros os processos de fomento e também de incentivo fiscal. Esse processo passa também pela melhoria do sistema de propriedade intelectual, da legislação e da burocracia, sendo necessário não só disponibilizar mais recursos, mas também tornar o processo mais ágil e transparente. Essas questões devem ser debatidas e aprimoradas para que o Brasil possa ter um meio de alavancar a competitividade e sua expressão como uma liderança mundial.

## REFERÊNCIAS

- FUNDAÇÃO DOM CABRAL (FDC) e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES). Pesquisa: De Minas para o Mundo e do Mundo para Minas. 2010.
- FUNDAÇÃO DOM CABRAL (FDC). Pesquisa: Inovação nas Médias Empresas. 2011.
- GANESH, Usha; MIREE, Cynthia E.; PRESCOTT, John. Competitive intelligence field research: moving the field forward by setting a research agenda. *Journal of Competitive Intelligence and Management*, v. 1, n. 1, Spring 2003.
- IBGE: Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica (PINTEC) 2000. Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).
- IBGE: Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica (PINTEC) 2003. Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).
- IBGE: Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica (PINTEC) 2005. Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).
- IBGE: Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica (PINTEC) 2008. Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).